

- **BOLETIM nº 420/Div. Adm/SAS/02**  
**Processo Nº 012941-12.03/02-3**, referente ao **NILSON MÁRIO TADIELO LUNARDI**, matrícula **22597751** – Decisão – reconhecer como acidente em serviço o fato ocorrido com o ME acima citado, dia 04 de julho de 2002.

- **BOLETIM nº 421/Div. Adm/SAS/02**  
**Processo Nº 012862-12.03/02-1**, referente ao **ALDENIR ALVES DA SILVA**, matrícula **13881604** – Decisão – reconhecer como acidente em serviço o fato ocorrido com o ME acima citado, dia 26 de agosto de 2002.

Código 4127

## Polícia Civil

Chefe da Polícia Civil:

Delegado José Antônio de Araújo  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 6º andar

## BOLETINS

### BOLETIM Nº 337/2002 POLÍCIA CIVIL

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 21, alínea "b", combinado com o artigo 17, inciso II, da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, com os fundamentos da Ordem de Serviço da Chefia de Polícia nº 16/95, de 09 de novembro de 1995, combinado com o Decreto 37.130, de 30 de dezembro de 1996, art. 3º e Lei Federal nº 9504, de 30.09.97, art. 73, inciso V, alínea "e", **REMOVE, EX OFFÍCIO, POR CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO:**

**ALEX FRANCISCO PEZAROLA LOPES-** Escrivão de Polícia, 3ª classe, padrão 8, mat. 1228.2316; **ORIGEM:** GAB/CH/PC; **REMOVIDO PARA:** SECOM/DOT/DETEL. (Proc. nº 035826-12.04/02.6)

**CARLA LISÂNGELA DEON BENTO-** Escrivã de Polícia, 1ª classe, padrão 6, mat. 1346.9207; **ORIGEM:** 1ªDP/Erechim/11ªRP/DPI; **REMOVIDA PARA:** CO/Erechim/5ªRP/DPI. ( Proc. nº 037611-12.04/02.9 )

**CARLOS ROBERTO CORRÊA LAGARRE-** Escrivão de Polícia, 3ª classe, padrão 8, mat. 1198.1121; **ORIGEM:** DT/Santa Maria/1ªRP/DPI; **REMOVIDO PARA:** DPCA/Santa Maria/1ªRP/DPI. ( Proc. nº 037616-12.04/02.2 )

**CLAUDIA CRISTINA DO A. SANTOS-** Inspetora de Polícia, 2ª classe, padrão 7, mat. 1309.5463; **ORIGEM:** 16ªDPD/9ªRP/DPM; **REMOVIDA PARA:** 1ªDPCA/DECA/PC; (Proc. nº 039544-12.04/02.9)

**DILAMARA VILAVERDE GABBI DE LIMA-** Escrivã de Polícia, 1ª classe, padrão 6, mat. 1347.0876; **ORIGEM:** DETEL/PC; **REMOVIDA PARA:** SEC/DPM, a/c de 21.11.02. (Proc. nº 035830-12.04/02.1 )

**JÚLIO BRAZ APPEL-** Investigador de Polícia, 7ª classe, padrão 9, mat. 1223.9755; **ORIGEM:** GOE/CO/DPM; **REMOVIDO PARA:** 9ªDPD/9ªRP/DPM. ( Proc. nº 038587-12.04/02.7 )

**NELSON ELIAS-** Escrivão de Polícia, 4ª classe, padrão 9, mat. 1205.3074; **ORIGEM:** 9ªDPD/9ªRP/DPM; **REMOVIDO PARA:** EQ "A"/AJ/CO/DPM. (Proc. nº 035863-12.04/02.5)

**ODIR CARLOS MOCELLIN-** Inspetor de Polícia, 2ª classe, padrão 7, mat. 1309.6869; **ORIGEM:** CO/Erechim/5ªRP/DPI; **REMOVIDO PARA:** 1ªDP/Erechim/5ªRP/DPI. (Proc. nº 037611-12.04/02.9 )

**PAULO GILBERTO DA SILVEIRA MOREIRA-** Inspetor de Polícia, 3ª classe, padrão 8, mat. 1237.8887; **ORIGEM:** DHD/DEIC; **REMOVIDO PARA:** DECAP/DEIC/PC; a/c de 14.11.02. (Proc. nº 039653-12.04/02.6)

**ROSANE CHAVES DA SILVEIRA-** Assessora Administrativo, classe B, mat. 1250.3789; **ORIGEM:** 21ªDD/DPD/DPM; **REMOVIDA PARA:** 2ªDPD/9ªRP/DPM; a/c de 27.11.02. (Proc. nº 039551-12.04/02.2)

Porto Alegre,

Del. Pol. **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO**,  
Chefe de Polícia.Del. Pol. **AGUINALDO MARTINS FRAGA**,  
Diretor do DAP.

Código 4108

## Secretaria da Coordenação e Planejamento

Secretário:

**José Henrique Paim Fernandes**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-1400

## Fundação de Economia e Estatística - FEE

Presidente:

José Antônio Fialho Alonso  
Rua Duque de Caxias, 1691

## SÚMULAS

### SÚMULA

(DISPENSA DE LICITAÇÃO &amp; CONTRATO)

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). **OBJETO:** realização de Concurso Público para a contratação de 13(treze) pesquisadores (em Economia). **PREÇO:** R\$ 20,70(vinte reais e setenta centavos) por candidato homologado. **PRAZO:** coincidirá com a conclusão do objeto contratado. **LICITAÇÃO:** dispensa de licitação forte no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Devidamente autorizado pelo Senhor Secretário da Fazenda – Ordem de Serviço nº 079/1999-2002, autos do processo nº 000136-13.53/02-0, de acordo com a Instrução Normativa SEFA nº 2/2002. Recurso 0001; Atividade 4021; Elemento 3132, Rubrica 3132.0064. Porto Alegre, RS. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2002

José Antonio Fialho Alonso  
Presidente FEE.

Código 4144

## Secretaria Especial da Habitação

Secretária:

**Bernardete Maria Konzen**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar - Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-4600

## SÚMULAS

Súmula de Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial da Habitação, e a empresa José Martins & Cia Ltda. – Engenharia e Construções; Objeto do Termo: alteração do valor do contrato, o qual passa ter como valor a quantia de R\$ 570.087,50 (quinhentos e setenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); alteração do prazo de conclusão do objeto, que passa a ser de 600 dias, a contar do 16º dia do recebimento da autorização de serviço; e alteração do cronograma físico-financeiro. Processo nº 1312-32.00/00-0. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2002.

Súmula de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Convênio Sehab n.º 11/00, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial da Habitação, e o município de Nonoai; Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Quinta, até 31.05.03. Processo administrativo n.º 486-32.00/00-4. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2002.

Súmula de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial da Habitação, e a Cooperativa Habitacional de Inquilinos Ltda.; Objeto do Termo: alteração do prazo para apresentação de documentos, constante na Cláusula Terceira – Das Fases de Execução, para até 240 dias; bem como alteração do plano de trabalho e cronograma físico-financeiro. Processo administrativo n.º 2001-32.00/00-6. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2002.

Súmula de Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial da Habitação, e a empresa Hidrossul Saneamento e Hidrologia Ltda.; Objeto do Termo: prorrogação do prazo para conclusão de objeto, constante no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, para até 424 dias, a contar do 16º dia do recebimento da autorização de serviço. Processo administrativo n.º 1277-32.00/01-4. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2002.

Súmula de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Sehab n.º 04/01, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial da Habitação, e o município de Caxias do Sul; Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias. Processo administrativo n.º 1640-32.00/01-2. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2002.

Código 4169

## Secretaria da Educação

Secretária:

**Lucia Camini**End: Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-4700

## PORTARIAS

### PORTARIA 266/02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, designa as servidoras abaixo relacionadas, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos contidos no expediente administrativo nº 120678-1900/02-3. **SÍLVIA DE LEMOS VASQUES** - matr. 11669080  
**IOLANDA TERESA SILVA SANTOS** - matr. 14472600  
**MARION JANAÍNA KIST** - matr. 14280582

Código 4176

## SÚMULAS

### SÚMULA DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

Acolho a conclusão da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 014/02 – DOE de 23-04-2002, na EEEF Dom Antônio Reis 8ª CRE, que objetivou apurar responsabilidade de merenda enterrada no pátio da Escola. Determino a aplicação da pena **suspensiva** por período de 30 (trinta) dias, forte no artigo 189, IV, Lei 10.098/94, à servidora **NORMINHA ABBIS DE SOUZA** – matr. 1248-6167, lotada na 8ª CRE. Referente ao Processo nº 107018-1900/02-1.

Código 4165

## Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

**Claudio Roberto Bertoldo Langone**End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro  
Fone: (51) 3288-8100

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 47

Institui o Plano de manejo do Parque Estadual do Espigão Alto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, no Decreto Estadual nº 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, na Lei nº 11.520/00, que institui o código Estadual do Meio Ambiente, e no Decreto Estadual nº 42.010/02,m que aprova o Regulamento dos Parques, RESOLVE:  
**Artigo 1º** - A Secretaria do meio Ambiente aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Espigão Alto, anexo a esta Portaria.  
**Artigo 2º** - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.  
**Artigo 3º** - As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho Consultivo do Parque e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do SEUC.  
**Parágrafo Único:** O CONSEMA deverá ser ouvido quando houver alterações no Plano de Manejo.  
**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2002.

Código 4126

## Secretaria da Ciência e Tecnologia

Secretário:

**Renato de Oiveira**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3225-4455

## SÚMULAS

**SÚMULA - Primeiro Termo Aditivo nº 30/2002, que prorroga o prazo de validade do convênio SCT 27/2001**

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Ciência e Tecnologia, Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

**Objeto:** Prorrogação em 12 (doze) meses do prazo de validade do Convênio SCT 27/01, celebrado em 14/12/2001.

**Recursos:** Não há recursos financeiros envolvidos.

**Processo nº** 000958-25.00/01-3

**Local de acesso público:** Departamento Administrativo da SCT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre.

Código 4129

**SÚMULA - Primeiro Termo Aditivo nº 31/2002, que prorroga o prazo de validade do convênio SCT 29/2001**

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Ciência e Tecnologia, Fundação Universidade de Caxias do Sul e a Universidade de Caxias do Sul.

**Objeto:** Prorrogação em 12 (doze) meses do prazo de validade do Convênio SCT 29/01, celebrado em 14/12/2001.

**Recursos:** Não há recursos financeiros envolvidos.

**Processo nº** 000806-25.00/01-0

**Local de acesso público:** Departamento Administrativo da SCT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre.

Código 4130